

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo no Protocolo de Intenções entre o Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, e os Municípios de Cairu, Camamu, Gandu, Igrapiúna, Ituberá, Nilo Peçanha, Nova Ibiá, Piraí do Norte, Teolândia, Valença, Wenceslau Guimarães.

O ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, doravante denominado simplesmente ESTADO, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, RUI COSTA, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE, representada, neste ato, por seu Secretário, Sr. FÁBIO VILAS-BOAS PINTO, doravante denominada simplesmente SESAB, e os Municípios de CAIRU, com sede na Praça Mal Deodoro, 3, CEP: 45410-000, inscrito no CNPJ sob o nº 14.235.907/0001-44, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, FERNANDO ANTONIO DOS SANTOS BRITO, brasileiro, portador do RG nº 0184795215 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 32620578515, residente e domiciliado Praça Mal Deodoro, 3, CEP: 45410-000; CAMAMU, com sede na Praça Dr. Pirajá da Silva, 275 - Cidade Alta, Camamu - BA, 45445-000, inscrito no CNPJ sob o 13.753.306/0001-60, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, IONA QUEROZ NASCIMENTO, brasileiro, portador do RG nº 318837995, SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 89179501591, residente e domiciliado Praça Dr. Pirajá da Silva, 275 - Cidade Alta, Camamu - BA, 45445-000, GANDU, com sede na R. Manoel Libânio da Silva, 20 - Centro, Gandu - BA, 45450-000, inscrito no CNPJ sob o 14.195.358/0001-21, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, LEONARDO BARBOZA CARDOSO, brasileiro, portador do RG nº 983839735, SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 01954417535, residente e domiciliado R. Manoel Libânio da Silva, 20 - Centro, Gandu - BA, 45450-000, IGRAPIUNA, com sede na R. João Paulo II, 22, Igrapiúna - BA, 45443-000, Brasil, inscrito no CNPJ sob o 03.567.733/0001-09, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, LEANDRO LUIZ RAMOS SANTOS, brasileiro, portador do RG nº 07710914788, SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 95039309520, residente e domiciliado R. João Paulo II, 22, Igrapiúna - BA, 45443-000; ITUBERÁ, com sede na Rua Cel. Barachisio Lisboa, 91 - Centro, Ituberá - BA, 45435-000, Brasil, inscrito no CNPJ sob o 14.195.333/0001-18, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA, brasileiro, portador do RG nº 9853968349, SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 59824301534, residente e domiciliado Rua Cel. Barachisio Lisboa, 91 - Centro, Ituberá - BA, 45435-000; NILO PEÇANHA, com sede na R. Dr. Raimundo Brito, 11, Nilo Peçanha - BA CEP: 45440-000, inscrito no CNPJ sob o 13.758.013/0001-55, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, CARLOS ANTONIO BONFIM DE AZEVEDO, brasileiro, portador do RG nº 1461214, SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 10694355568, residente e domiciliado Rua Dr. Raimundo Brito, 11, Nilo Peçanha - BA CEP: 45440-000; NOVA IBIÁ, com sede na Praça São José, 88 Centro, Nova Ibiá-Ba, CEP: 45.452-000 inscrito no CNPJ sob o 32.697.583/0001-48, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, JOSÉ MURILLO NUNES DE SOUZA, brasileiro, portador do RG nº 0301432090 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 42349419568, residente e domiciliado Praça São José, 88 Centro, Nova Ibiá-Ba, CEP: 45.452-000; PIRAI DO NORTE com sede na Praça Santo Antônio, 220 1 andar, Centro, CEP: 45.436-000, inscrito no CNPJ sob o 13.071.220/0001-53, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, EVERALDO SOUZA DOS SANTOS, brasileiro, portador do RG nº 600142450 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 56098766568, residente e domiciliado Praça Santo Antônio, 220 1 andar, Centro, CEP: 45.436-000; TAPERDÁ, com sede na Praça da Bandeira, 138, Centro, CEP: 45.430-000 inscrito no CNPJ sob o 13.850.342/0001-42, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, ROSIVAL LOPES DOS SANTOS, brasileiro, portador do RG nº 0297311352, SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 38860716500, residente e domiciliado Praça da Bandeira, 138, Centro, CEP: 45.430-000; VALENÇA, com sede na Travessa General Labatut, S/N, Centro, CEP: 45.400-000, inscrito no CNPJ sob o 14.235.899/0001-36, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, RICARDO SILVA MOURA, brasileiro, portador do RG nº 2031448 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 41170423513, residente e domiciliado Travessa General Labatut, S/N, Centro, CEP: 45.400-000, TEOLÂNDIA, com sede na Rua Antônio

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Raimundo', 'Rosival', and 'Ricardo'.]

dos Santos, 52, Centro, CEP: 45.465-000, inscrito no CNPJ sob o 14.196.042/0001-54, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, **LAZARO ANDRADE DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador do RG nº 09.155.626-00, SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 82086877587, residente e domiciliado Rua Antônio dos Santos, 52, Centro, CEP: 45.465-000; **WENCESLAU GUIMARÃES**, com sede na Rua Otaviano Santos Lisboa, 94, Centro, CEP: 45.460-000, inscrito no CNPJ sob o 13.758.842/0001-59, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, **CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG nº 00501475524 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 00501475524, residente e domiciliado Rua Otaviano Santos Lisboa, 94, Centro, CEP: 45.460-000;,, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto incluir o Município de Taperoá no Consórcio de Saúde da Região de Valença.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA INCLUSÃO DE ENTE CONSORCIADO

O Município de Taperoá, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, **ROSIVAL LOPES DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG nº 0297311352, SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 38860716500, residente e domiciliado Praça da Bandeira, 138, Centro, CEP: 45.430-000; passa a compor o Consórcio Público de Saúde da Região de Valença.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente Instrumento, em 13 (treze) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, as quais foram lidas e assinadas pelos Partícipes.

Salvador, 12 de abril de 2017.

x

RUI COSTA DOS SANTOS
Governador

FÁBIO VILAS-BOAS PINTO
Secretário da Saúde do Estado da Bahia

Fernando Antonio dos S. Brito
Prefeito do Município de Cairú

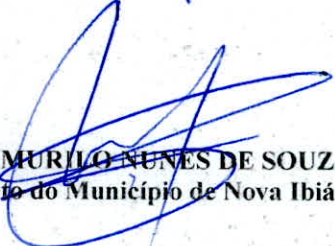
IONÁ QUEROZ NASCIMENTO
Prefeito do Município de Camamu



LEONARDO BARBOSA CARDOSO
Prefeito do Município de Gandu



IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA
Prefeito do Município de Ituberá



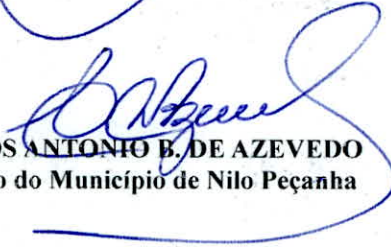
JOSÉ MURILO NUNES DE SOUZA
Prefeito do Município de Nova Ibiá

Rosival Lopes dos Santos
ROSIVAL LOPES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Taperoá

Ricardo Silva Moura
RICARDO SILVA MOURA
Prefeito do Município de Valença



LEANDRO LUIZ RAMOS SANTOS
Prefeito do Município de Igrapiúna



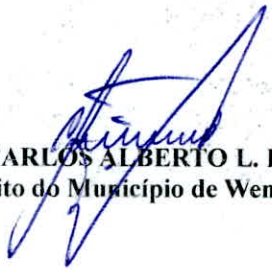
CARLOS ANTONIO B. DE AZEVEDO
Prefeito do Município de Nilo Peçanha



EVERALDO SOUZA DOS SANTOS
Prefeito do Município de Pirai do Norte



LAZARO ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Teolândia



CARLOS ALBERTO L. DOS SANTOS
Prefeito do Município de Wenceslau Guimarães



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

PUBLICADO NO D. O. E.
DE 13/04/2017
Sete
Funcionário

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES
do Consórcio Público de Saúde da Região de Valença**

Partícipes: O Estado da Bahia, por meio da Secretaria da Saúde, e os Municípios de Cairú, Camamu, Gandu, Igrapiúna, Ituberá, Nilo Peçanha, Nova Ibiá, Pirai do Norte, Teolândia, Valença e Wenceslau Guimarães.

Objeto: Incluir o Município de Taperoá no Consórcio de Saúde da Região de Valença.

Assinado: Em 12 de abril de 2017.

Assinam:

RUI COSTA

Governador do Estado da Bahia

FERNANDO ANTONIO DOS S. BRITO

Prefeito do Município de Cairú

LEONARDO BARBOSA CARDOSO

Prefeito do Município de Gandu

IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA

Prefeito do Município de Ituberá

JOSÉ MURILO DE SOUZA

Prefeito do Município de Nova Ibiá

ROSIVAL LOPES DOS SANTOS

Prefeito do Município Taperoá

RICARDO SILVA MOURA

Prefeito do Município de Valença

FÁBIO VILLAS-BOAS PINTO

Secretário da Saúde do Estado da Bahia

IONÁ QUEROZ NASCIMENTO

Prefeito do Município de Camamu

LEANDRO LUIZ RAMOS SANTOS

Prefeito do Município de Igrapiúna

CARLOS ANTONIO B. DE AZEVEDO

Prefeito do Município de Nilo Peçanha

EVERALDO SOUZA DOS SANTOS

Prefeito do Município Pirai do Norte

LAZARO ANDRADE DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Teolândia

CARLOS ALBERTO L. DOS SANTOS

Prefeito do Município de Wenceslau Guimarães